



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, na devida autorização do Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO** e no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se contratação de empresas, devidamente regularizadas, com o objetivo de **fornecimento de material de cama e banho, para atender as necessidades do CMEI Criança Feliz, conforme especificações do Termo de Referência**, no valor total de R\$1.021,95(hum mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos),

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2883/2024**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 75, inciso II da Lei Federal n 14.133/2021 somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da seguinte empresa:

40.072.990 JAINE LILIAN RODRIGUES AROUCHA, CNPJ: 40.072.990/0001-98, LOCALIZADA A RUA 03, QD 03, SETOR OESTE, CEP: 73.820-000, NOVA ROMA- GO

Nova Roma - GO, 07 de junho de 2024

PREFEITURA
IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.